



ESTADO DO PARÁ  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
 GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
 APROVADO NA SESSÃO  
 ORDINÁRIA DE  
 11/08/2021

Presidente

**INDICAÇÃO Nº 017/2021**

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Sr. Wilson Navarro, Secretário Municipal de Educação de Juruti.

**INDICANDO-LHE** a instalação de pontos de internet na E.M.E.I.F. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na comunidade Mocambo, Região do Rio Maturú e na E.M.E.I.F. São José, na Comunidade São José do Laginho, na Região do Planalto Maturú, partindo da necessidade de comunicação, e no acesso aos sistemas educacionais, as escolas funcionam com total ausência de quaisquer meios de comunicação móvel e ambas geograficamente muito distantes da sede do município, assim, se fazendo crucial a instalação dessa alternativa para amenizar essa vacância na comunicação dessas escolas do Município de Juruti.

**JUSTIFICATIVA:** A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Sr. Prefeita Municipal de Juruti, se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é que seja feita a instalação de pontos de internet na E.M.E.I.F. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na Comunidade Mocambo, Região do Rio Maturú e na E.M.E.I.F. São José, na Comunidade São José do Laginho, no Planalto Maturú, ambas no município de Juruti.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 11 de agosto de 2021

**JOSEILSON DE SOUZA XAVIER**  
 Vereador do Município de Juruti – PA  
 PSOL